



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 260 , DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Altera a composição da Comissão de Direito Digital (CODD).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 15, de 9 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 1238, de 4 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO o constante do Memorando n. 19/2017-CPJSM/MPDFT (tabularium 08191.012490/2017-55);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria PGJ nº 15, de 9 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão de Direito Digital será formada pelos Promotores de Justiça Paulo Roberto Binicheski, Moacyr Rey Filho (Assessor de Políticas Institucionais) e André Luiz Pereira do Lago César, pelo Promotor de Justiça Adjunto Higo Noboro Nishida Arakaki e pelo Servidor Hanibal Gazola de Souza.

Parágrafo único. A CODD ficará sob a coordenação do Promotor de Justiça Paulo Roberto Binicheski.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alex Costa 3275-1

Publicada em 16 / 03 / 17

Esta cópia confere com o original

SECSAD/CGAB/PGJ 16/MAR/2017 15:16 4117389